Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº 3421/18
Folha 01
Rubrica

REQUERIMENTO Nº 404 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, a fim de prestar informações a respeito das ações que estão sendo tomadas após a solicitação através do Ofício nº160/2018/PR e a publicação do Decreto nº. 11.026 de 21 de agosto de 2018 que: DECLARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DA GRAVE CRISE NA SEGURANÇA PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, INCLUSIVE CERCEANDO O DIREITO FUNDAMENTAL DE IR E VIR DOS CIDADÃOS, IMPEDINDO QUE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS TENHAM ACESSO A DETERMINADOS LOCAIS CONTROLADOS PELO TRÁFICO E INVIABILIZANDO O CUMPRIMENTO POR PARTE DO MUNICÍPIO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DAS USINAS NUCLEARES SEDIADAS NA CIDADE DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, não somente pelo Decreto da Situação de Emergência na Segurança Pública no Município de Angra dos Reis, mas em especial pelos diversos ofícios e requerimentos que foram feitos desde o inicio do ano de 2017, endereçado as autoridades competentes, solicitando veículo blindado, instrumentalização da Policia Militar e Civil, aumento do numero do efetivo de policiais em Angra dos Reis e outras ações para garantir direitos fundamentais aos munícipes.

Cabe ressaltar que o município firmou convênio com a Polícia Militar como medida de fomentar a operacionalidade no âmbito dessa municipalidade, mas ainda assim não houve diminuição, pelo contrário, houve aumento da criminalidade e violência no nosso município.

Não obstante, mesmo diante da tragédia anunciada, a situação enfrentada pelo Município de Angra dos Reis só agravou, tendo em vista a

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 30 de 08 de 2018

1º SECRETÁRIO

REQUERIDO REGIME DE URGÊNCIA PELO
Vereador José Augusto de Araújo Neiva

Requerimento verbal aprovado por unanimidade de votos.

Sala das Sessões 30 de 08 de 2018

SECRETÁRIO

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA PARA

Única Discussão

Sala das Sessões 30 / 08 / 2018

Presidente

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Em 30 de agosto de 2018

RESULTADO aprovado por unanimidade de votos.

Sala das Sessões 30 de 08 de 2018

1º SECRETÁRIO

C.M.A.R.
Proc. nº 3421/18
Folha 02
Rubrica

sucessiva e rotineira ação de criminosos que vem cerceando o direito fundamental de ir e vir e, impedindo que os serviços públicos essenciais sejam prestados em determinadas localidades.

Cabe ainda ressaltar a premente impossibilidade de manutenção dos serviços essenciais relacionados à contrapartida do Município de Angra dos Reis nos Planos de Emergência Externo e Local relativos à situação de emergência nuclear nas instalações da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA, ocorrendo inclusive, a interdição de rodovias por atos criminosos, sendo exemplo, o incêndio em viação de transporte coletivo, afetando diretamente a efetividade de seu cumprimento.

Angra dos Reis, em 27 de agosto de 2018

Vereador
José Augusto Araújo